



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná
GNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 073/2023

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial de recursos através de Excesso de Arrecadação e incluir fonte de recursos no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício, Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município através de Excesso de Arrecadação, no valor de até R\$ 100.620,00 (cem mil seiscentos e vinte reais), na seguinte Dotação Orçamentaria:

UNID.ORÇAMENT. PROJ. / CODIGOS	VINCULO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
05.000 05.004 0010.0301.0024.2031 33000.00.00.00 33100.00.00.00 33190.00.00.00 33190.11.00.00	308	SECRETARIA DE SAUDE ATENÇÃO MEDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL.E HOSPITAL MANUTENCAO DE URGENCIA E EMERGENCIA DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL APLICACOES DIRETAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	100.620,00
		TOTAL GERAL	100.620,00

Art. 2º) - Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior ficam indicados como recursos Excesso de Arrecadação, até a mesma importância, nas seguintes Rubricas de Receitas:

REBRICA DA RECEITA	FONTE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR
41321010101011600	308	Rend. Aplicação Fin. Transf.Assist. Financeira da Uniao destinado a comp. ao pag.dos pisos Salariais p/prof. da Enfermagem	5.000,00
41713502105000000	308	Transf. p/ Assist. Financeira da Uniao destinado a comp. ao pag.dos pisos Salariais p/prof. da Enfermagem	95.260,00
		TOTAL GERAL	100.260,00



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

Art. 3º - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA - Plano Plurianual de Investimento 2022 a 2025 e da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária nº 34/2022.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO,
Em 04 de Outubro de 2023**

RICARDO
RADOMSKI:21115168991

Assinado de forma digital por
RICARDO RADOMSKI:21115168991
Dados: 2023.10.04 14:28:04 -03'00'

RICARDO RADOMSKI

Prefeito



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI - Nº 073/2023

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial de recursos através de Excesso de Arrecadação e incluir fonte de recursos no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O Projeto de Lei que ora encaminho a esta Casa tem por objetivo dispor sobre a suplementação na Modalidade de Crédito Especial no Orçamento vigente do Município, mediante o Excesso de Arrecadação.

Este recurso é proveniente da ajuda de custo para o pagamento dos salários de enfermeiros e auxiliares de enfermagem.

Através da Portaria nº. 1135/2023 de 16 de agosto de 2023, será aportado aos municípios valores mensais para complemento do pagamento da folha de pagamentos destes Servidores. Para o exercício de 2023 o município de Mamboré, está recebendo o valor de R\$ 9.561,96 mensal.

Na certeza da acolhida, apreciação e aprovação do presente, colocamo-nos a disposição a qualquer informação necessária, e assim, confirmamos nossa consideração e apreço a esta Casa de Leis e seus representantes.

Atenciosamente:

RICARDO

RADOMSKI:21115168991

Assinado de forma digital por RICARDO

RADOMSKI:21115168991

Dados: 2023.10.04 14:28:33 -03'00'

RICARDO RADOMSKI

Prefeito Municipal

Exmo. Senhor:

FABIO DA SILVA FERREIRA

D.Presidente da Câmara Municipal

MAMBORÉ - PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

COMPROVANTE DE PROTOCOLO Protocolo: 32211/2023

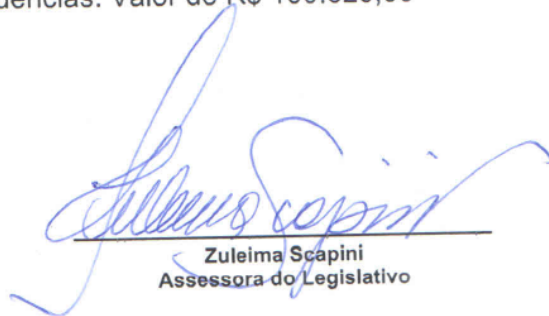
Requerente: RICARDO RADOMSKI

Assunto: PROJETO DE LEI

Número: 73/2023

Data de Abertura: 04/10/2023 15:01

Ementa: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial de recursos através de Excesso de Arrecadação e incluir fonte de recursos no orçamento geral do Município e dá outras providências. Valor de R\$ 100.620,00



Zuleima Scapini
Assessora do Legislativo